



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1114 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.724.523/0001-20, num valor de **R\$ 961,60** (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.219.262/0001-53, num valor de **R\$ 5.440,14** (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos), **BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 21.515.353/0001-02, num valor de **R\$ 1.843,91** (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo), **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de **R\$ 72.331,22** (setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, num valor de **R\$ 15.921,60** (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, num valor de **R\$ 34.075,09** (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e nove centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, num valor de **R\$ 8.733,40** (oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), **FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA - ME**, CNPJ nº 06.243.575/0001-11, num valor de **R\$ 3.775,00** (três mil, setecentos e setenta e cinco reais), **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.411.908/0001-86, num valor de **R\$ 9.552,20** (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 973,27** (novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.069.550/0001-46, num valor de **R\$ 3.601,80** (três mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017

REF: Tomada de Preços nº 6/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **SILVA & VAZAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.374.778/0001-38, com endereço à Rua Jerônimo Correa Bittencourt, 131 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Olavo da Silva**.

**OBJETO:** Contratação de serviços de acabamento do Paço Municipal.

**VALOR:** R\$ 14.106,05, (quatorze mil, cento e seis reais e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 06/11/2017.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017

REF: Tomada de Preços nº 6/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.733.141/0001-81, com endereço à Rua Padre Ferruccio, 1175 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada pelo **Sr. Ruan Felipe Carvalho**.

**OBJETO:** Contratação de serviços de pintura do Paço Municipal.

**VALOR:** R\$ 9.144,63, (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 05/04/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 06/11/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

**II - Atos do Poder Legislativo****RESOLUÇÃO 004/2017**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2017, **LEI Municipal nº 837/2016**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

**ART. 1º** – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 8.700,00** (Oito Mil, Setecentos Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	8.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.700,00</b>

**ART. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

## UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.700,00</b>

**ART. 3º** – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2017.

**Carlos Dalberto Delmonico**

Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **002/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA EM ALTO RELEVO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **06/11/2017**.

**Carlos Dalberto Delmonico**

Presidente da Câmara Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **003/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – MICROCOMPUTADOR – PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **06/11/2017**.

**Carlos Dalberto Delmonico**

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 015/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 113 e seguintes, da Lei nº 586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

**CONCEDER:**

Art. 1º - À Senhora **GEDALVA MARINA COVRE**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 40 horas, RG nº 15.101.561-1 SSP/SP, e CPF nº 046.008.909-90, **LICENÇA**, para o Trato de Interesses Particulares (SEM VENCIMENTO), por um período de até 02 (dois) anos, compreendidos entre 01/12/2017 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2017.

**Carlos Dalberto Delmonico**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.